



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

**Decreto Legislativo nº 002/2021, de 18 de outubro de 2021.**

***Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia,  
referente ao Exercício de 2020.***

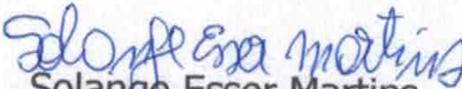
A Presidente da Câmara de Vereadores de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2020, tomando por base o Parecer Prévio nº 01/2021, exarado no Processo PCP-21/00127068 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente Projeto de Decreto.

**Art.2º** - Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Plenário Vereador Emil Jansen  
Agrolândia em, 13 de setembro de 2021.**

  
Solange Esser Martins

**Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia**